

Ficha de identificação do projeto

Projeto nº	POCI-05-5762-FSE-000309
Designação do Projeto	ComVida - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal da DGERT
Apoio no âmbito do Sistema de Incentivos	SATDAP - Capacitação da Administração Pública
Objetivo principal	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública
Região de intervenção	Lisboa e Vale do Tejo
Entidade beneficiária	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Data de aprovação	09-06-2020
Data de início	15-11-2019
Data de conclusão	14-05-2022
Custo total elegível	104 341,73 €
Apoio financeiro da União Europeia	59 422,62 €
Apoio financeiro público nacional	10 486,34 €

Síntese do projeto, objetivos e resultados

O projeto ComVida - Sistema de Gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal da DGERT foi criado na sequência da adesão da Direção-Geral ao Pacto da Conciliação, no âmbito do Programa 3 em Linha, em 2019.

O ComVida-SGC traduz a convicção de que o elemento imprescindível de uma organização são as pessoas que nela colaboram e que a promoção da sua satisfação, motivação e bem-estar, gera resultados muito positivos na produtividade e na qualidade do trabalho que desenvolvem, com reflexo, na prestação de serviços públicos mais eficientes e satisfatórios para o cidadão.

Tem como objetivos promover a conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, valorizar os trabalhadores e o trabalho desenvolvido e melhorar a organização e a gestão pública na DGERT.

No âmbito do ComVida-SGC têm vindo a ser concretizadas um conjunto de iniciativas que visam a conciliação, relacionadas com boas práticas laborais, o apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e a disponibilização de serviços e benefícios, que abrangem os colaboradores e respetivas famílias, enquanto partes interessadas mais relevantes, numa perspetiva de compromisso com os princípios da igualdade de género.

O ComVida-SGC encontra-se plenamente implementado na DGERT e obteve a certificação pela NP4552 em maio de 2022, cumprindo o compromisso firmado no financiamento aprovado.

